



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE



Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG - Instituído pela Lei Nº 624/13 - Ano IIII- Edição Nº 22 -Data 03/02/2025

Esta é a Edição Nº 212do - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG.  
Criado através da Lei Nº 624/13. Todas as edições estarão disponíveis no endereço:  
[www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br](http://www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br)

## DECRETO Nº 1613, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

O Município de São Sebastião do Oeste/MG, torna público a publicação do Decreto nº 1613, de 03 de fevereiro de 2025. **Eliminação de candidato por não comparecimento à exame médico.** O decreto se encontra disponível no site da prefeitura  
<https://saosebastiaodoeste.mg.gov.br/arquivo/legislacao>.

## DECRETO Nº 1614, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

O Município de São Sebastião do Oeste/MG, torna público a publicação do Decreto nº 1614, de 03 de fevereiro de 2025. **Nomeiam para o cargo público candidatos aprovados em Concurso Público nº 004/2023.** O decreto se encontra disponível no site da prefeitura  
<https://saosebastiaodoeste.mg.gov.br/arquivo/legislacao>.

## DECRETO Nº 1615, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

O Município de São Sebastião do Oeste/MG, torna público a publicação do Decreto nº 1615, de 03 de janeiro de 2025. **Eliminação de candidato por não apresentação de documentação exigida.** O decreto se encontra disponível no site da prefeitura  
<https://saosebastiaodoeste.mg.gov.br/arquivo/legislacao>.

## DECRETO Nº 1616, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

O Município de São Sebastião do Oeste/MG, torna público a publicação do Decreto nº 1616, de 03 de fevereiro de 2025. **Eliminação de candidato por não comparecimento à exame médico.** O decreto se encontra disponível no site da prefeitura  
<https://saosebastiaodoeste.mg.gov.br/arquivo/legislacao>.

## DECRETO Nº 1617, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

O Município de São Sebastião do Oeste/MG, torna público a publicação do Decreto nº 1617, de 03 de janeiro de 2025. **Eliminação de candidato por não comparecimento à exame médico.** O decreto se encontra disponível no site da prefeitura  
<https://saosebastiaodoeste.mg.gov.br/arquivo/legislacao>.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS  
PRAÇA PADRE ALTAMIRO,178,-CENTRO CEP 35.567-000  
TELEFONE: 37-3286-1133  
CNPJ: 18.308.734/0001-06  
PREFEITO: RÔMULO RONCALLY BEIRIGO  
VICE-PREFEITO: DANYELE DELVEKIO FURTADO HOUPIILLARD

## ABERTURA CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE**, torna público a abertura do prazo para recebimento de inscrições no processo de credenciamento de pessoas físicas para edital de credenciamento nº 001/2025, **OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas para realização de serviços de monitor de transporte escolar, para realizar a monitoria e demais atividades acessórias do serviço de transporte escolar em atendimento aos educandos da Rede Municipal e Estadual de Ensino do município de São Sebastião do Oeste/MG que utilizam os ônibus e vans escolares.**

Dotações orçamentárias:

**02.07.02.12.361.1201.2050;02.12.01.1 2.361.1201.2085-3.3.90.36.00,** Lei

Municipal n.º 892 de 30 de dezembro de 2024 e correlatas para o ano de 2025. As inscrições poderão ser realizadas a partir de 09:00 horas do dia 04/02/2025. Demais esclarecimentos poderão ser obtidos através do e-mail ou pelo endereço na Praça Padre Altamiro de Faria, nº 178, Centro. Edital no site – [www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br](http://www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br).

Neuza Helena Meireles – Servidora Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS  
PRAÇA PADRE ALTAMIRO,178,-CENTRO CEP 35.567-000  
TELEFONE: 37-3286-1133  
CNPJ: 18.308.734/0001-06  
PREFEITO: RÔMULO RONCALLY BEIRIGO  
VICE-PREFEITO: DANYELE DELVEKIO FURTADO HOUPIILLARD